

1 **Ata da Reunião extraordinária do Conselho Administrativo.** Aos dezoito dias do mês de
2 agosto de dois mil e onze, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho
3 Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSM, sito à Av. Duque de Caxias, 333, contando
4 com a presença dos conselheiros, a Sra. Arleide Gomes Faria, a Sra. Tania Regina Aidar, o Sr.
5 Marcello A. Pessa Miranda Lima, o Sr. Carlos Augusto Lovo, a Sr. João Bosco Dantas, o Sr.
6 Gilberto Alves de Lima, os membros do Conselho Fiscal a Srta. Sonia Regina Aparecido, a Srta.
7 Carla Patricia Rodrigues Ramos, a Sra. Regina Motoki de Oliveira e a secretária Solange Magro.

8 Pauta:

- 9 1. Conselho Fiscal para discutir a proposta de alteração de Política de Investimentos;
- 10 2. Resolução de OPME para o mês de agosto/2011;
- 11 3. Solicitação de autorização para aquisição de lavagem, polimento e enceramento de
12 veículos;
- 13 4. Balançetes de Janeiro a Abril/2011, para assinatura.

14 Processos de Recurso:

15 1864/2011		Solicita parcelamento de lentes em 15 vezes
16 1870/2011		Solicita parcelamento de despesas de Plano de 17 Saúde em 10 vezes
18 1891/2011		Solicita parcelamento de despesas de Plano de 19 Saúde em 10 vezes

20 A reunião ordinária do Conselho Administrativo foi antecipada conforme solicitação dos mesmos na
21 reunião anterior e o convite ao conselho fiscal para participar juntamente e analisar a política de
22 investimentos da CAAPSM para o exercício de 2011. A Assessora da Superintendência não participou
23 da reunião devido à outra reunião agendada no final da tarde de ontem (17/08/2011) com o
24 Superintendente, a Assessoria, o Tribunal de Contas do Paraná e o Controlador do Município para
25 levantar informações a respeito da reunião realizada no dia 08 de agosto de 2011 entre os técnicos da
26 CAAPSM a Superintendência e o representante da ANEPEM, o Sr. Ricardo. A reunião iniciou-se com
27 os esclarecimentos do Conselheiro João Bosco Dantas aos membros do Conselho Fiscal à vista da reunião
28 realizada no dia 08 de agosto. O conselheiro disse que os técnicos e a Superintendência sentiram-se em
29 parte intimidados pelo técnico da ANEPEM que insistia, a todo momento, que o Gestor da pasta ou seja
30 o Superintendente poderia decidir a respeito da Aplicação Financeira em outro banco, cuja instituição
31 financeira o mesmo não citou. O Conselheiro acredita que houve ingerência por parte da
32 Administração Direta em agendar a primeira reunião somente entre o Superintendente e o Técnico da
33 ANEPEM e a segunda reunião com a Superintendência e os técnicos sendo informados da reunião no
34 dia anterior a mesma sem pauta definida. O Servidor Edno Tognon, da Controladoria, participou da
35 reunião do dia 08 de agosto e fez um relato da reunião que foi encaminhado para os Conselheiros
36 tomarem ciência do teor da reunião. A Conselheira Fiscal Sonia Regina Aparecido fez a leitura do
37 relatório da reunião do dia 08 de agosto, onde o Sr. Ricardo da ANEPEM disse que foi convidado pelo
38 prefeito, o Sr. Homero Barbosa Neto, para esclarecer a respeito de investimentos do fundo da Previdência
39 aos técnicos da CAAPSM, segundo o relato o Sr. Ricardo enfatizou várias vezes que as aplicações dos
40 fundos são de responsabilidade do gestor da pasta e não é necessária a anuência ou aprovação do
41 Conselho Administrativo. O Conselheiro Marcello solicitou junto aos servidores da CAAPSM que
42 compõem ambos os conselhos, a Sra. Regina Motoki (conselho Fiscal) e o Sr. João Bosco (conselho
43 Administrativo), que expusessem qual seria o posicionamento do corpo técnico, administrativo e
44 financeiro da CAAPSM a respeito do assunto: a Conselheira Regina Motoki disse que para
45 investimentos em bancos privados seria necessário uma consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado
46 do Paraná - TCE-PR, e exigiria a abertura de processo licitatório para contratação de instituição
47 financeira; disse ainda que os recursos financeiros do Fundo de Previdência da CAAPSM são
48 fiscalizadas pelo TCE-PR e pelo Ministério da Previdência, que emite a Certidão de Regularidade Fiscal
49 - CRF, e estão todas aprovadas pelos órgãos fiscalizadores. Os membros do Conselho Fiscal orientaram
50 os membros do Conselho Administrativo a alterarem a Política de Investimentos vinculando as decisões
do Superintendente, com relação aos investimentos, à aprovação do Conselho Administrativo. A
Conselheira Regina sugeriu que os Conselhos Administrativo e Fiscal encaminhassem um ofício